



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 308

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, a doar duas mesas usadas a Associação Municipal dos Artesãos."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, autorizado a doar a Associação dos Artesãos Municipal duas mesas usadas, com as seguintes características:

01 Mesa de aço (medida 2X1)

01 Mesa de escritório (madeira com 03 gavetas - patrimônio 258)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1995.


ANTÔNIO GONÇALVES NETO
PRESIDENTE